REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 207/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) mesas e cadeiras com padrão ergométrico proporcionam melhor aproveitamento do aluno nas instituições educacionais;

b) os alunos permanecem sentados uma grande parte do tempo;

c) são diferentes a postura ereta do ser humano e a postura sentada; some-se a isso a inadequação do mobiliário utilizado, sem qualidade ergonômica, não atendendo muitas vezes às recomendações existentes e às necessidades de seus usuários, o que favorece o aparecimento de várias patologias musculoesqueléticas;

d) as consequências, a curto e médio prazo, são dores musculares, tendinites e até hérnias discais;

e) a Norma Brasileira (NBR 14006/2003) prevê esses problemas tratando das questões relativas às recomendações ergonômicas (postura) e antropométricas (dimensões) desse tipo de mobiliário, prevendo um total de sete padrões ou classes dimensionais para a mesa e cadeira escolar;

f) as classes serão padronizadas, ficando os assentos e mesas escolares correspondendo aos estágios de crescimento do aluno, dentro dos aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência, assegurando correta postura ao sentar, proteção à saúde e estruturação corporal do usuário;

g) a norma NBR 14006 apresenta uma série de critérios para uma boa postura, o aluno deverá sentar-se ereto; a altura do assento deve permitir que os pés, calçados, apoiem integralmente no chão. Enfim, tratando todos os alunos em suas singularidades, com respeito e dignidade, como prevê a legislação,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a determinação de que os estabelecimentos de ensino público e privado possuam mesas e cadeiras com padrão ergométrico exigido por normas da NBR 14006 e NBR 14007.

Sala da Comissão, 22 de julho de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires